



Ministério Público do Rio Grande do Sul

## MODELO DE CADASTRO DE PROJETO – BANCO NACIONAL DE PROJETOS DO CNMP

### 1. Nome do Projeto/Iniciativa

R. Sistema de Pesquisa de Criança e Adolescente - PESCA

### 2. Contato

R. Luciana Cano Casarotto, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

<[lucasarotto@mprs.mp.br](mailto:lucasarotto@mprs.mp.br)> ou <[caoinfancia@mprs.mp.br](mailto:caoinfancia@mprs.mp.br)>.

### 3. Data inicial da iniciativa

R. 24 de agosto de 2021

### 4. Órgãos envolvidos

R. Ministério Público:

- Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões - CAOIJEFAM;
- Laboratório de Dados e Inovação - MPRS.Labs;
- Promotoria de Justiça de Tramandaí;
- Promotoria de Justiça de Ijuí.

### 5. Cronograma/Duração

R: - Fase de início - ago/21;

- Fase de análise para implantação - set - dez/21;
- Fase de coleta de dados e definição de identidade visual - jan - mai/22;
- Lançamento da versão beta do Sistema - Jun/22.



Ministério Público do Rio Grande do Sul

## 6. Estimativa de recursos – Materiais e humanos

**R. Infraestrutura:** Plataforma *online* para reuniões; aplicações para desenvolvimento do sistema (*Backend, frontend, banco de dados, layout* do sistema).

**Humanos:** Coordenadora e assessoria do CAOIJEFAM, Equipes das Promotorias de Justiça de Ijuí e Tramandaí e assessoria do Laboratório de Dados e Inovação do MPRS.

## 7. Descrição

**R.** Com o objetivo de disponibilizar uma ferramenta para facilitar o acesso aos dados de crianças e adolescentes, que constam como partes ou interessados em procedimentos disponíveis nas bases acessadas pelo Ministério Público, o CAOIJEFAM em parceria com as equipes das Promotorias de Justiça de Ijuí, Tramandaí, do Laboratório de Dados e Inovação (MPRS.Labs) criou o sistema Sistema de Pesquisa de Crianças e Adolescentes - PESCA. Atualmente, o sistema está em fase BETA, congregando dados dos sistemas Themis (Judiciário), Eproc (Judiciário), SIM (MP), SGP (MP), FICAI (MP/PROCEMPA) e da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE/RS. O membro ou servidor do MPRS utiliza seu *login* institucional, acessa o sistema e com o nome de uma criança ou adolescente (completo ou não), terá acesso aos procedimentos que tramitam nos sistemas mencionados acima, com uma ficha contendo dados pessoais (nome completo, data de nascimento e filiação), grafo contendo os processos atribuídos ao indivíduo e a linha do tempo em que houve a entrada nos sistemas referidos, numa visão integral da pessoa, em suas diversas dimensões e locais por onde tenha passado, de forma unificada, facilitando a tomada de decisões com base nos dados coletados.

## 8. Descreva o público impactado pela Iniciativa (interno e/ou externo) com critérios qualitativos e quantitativos

**R.** Público interno do MPRS, membros, servidores e estagiários, que podem acessar o sistema com *login* e senha institucionais via intranet.

## 9. Quais os principais desafios enfrentados pela iniciativa



## Ministério Público do Rio Grande do Sul

**R.** O principal desafio era unificar as informações dos diversos sistemas em uma ferramenta que possibilitasse a consulta, em um formato simplificado e intuitivo, em vista das necessárias medidas de segurança e controle de dados. O ponto chave era integrar as diversas áreas de atuação do MP (seja judicial, seja extrajudicialmente) a fim de que o princípio da proteção integral fosse concretizado. Assim, um adolescente hoje internado, já poderia ter sido acolhido judicialmente em outra comarca, ou sofrido uma ação de guarda, por exemplo. Com a unificação, a tomada de decisões se torna muito mais acertada, humanizada e simples.

### **10. Justifique a iniciativa em relação aos seguintes valores**

#### a. RESOLUTIVIDADE:

**R.** O foco da iniciativa é possibilitar ao usuário (membro, servidor ou estagiário) o acesso de informações importantes sobre crianças e adolescentes que possuem registro nas bases de dados que o MPRS possui acesso, agilizando o trabalho e evitando burocratizar a atuação. Com a unificação dos dados, a tomada de decisões se torna muito mais acertada, humanizada e simples.

#### b. INOVAÇÃO:

**R.** A ferramenta é inédita na Instituição e une vários sistemas de pesquisa em uma só etapa.

#### c. TRANSPARÊNCIA:

**R.** Tanto o uso, como o desenvolvimento da ferramenta se mantiveram dentro das normativas internas e dos regramentos gerais, principalmente em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

#### d. PROATIVIDADE:



## Ministério Público do Rio Grande do Sul

**R.** Como já mencionado, a intenção principal da ferramenta é desburocratizar a atuação e fornecer mais uma possibilidade nas pesquisas de dados que são essenciais para o desempenho das atividades da Instituição.

e. **COOPERAÇÃO:**

**R.** Com o apoio e diálogo entre as unidades da Instituição, e entre entidades parceiras (Tribunal de Justiça e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul) somando as expertises com o tema, dia a dia de trabalho nas Promotorias de Justiça e conhecimento técnico envolvendo a tecnologia da informação e tratamento de dados, foi possível criar a ferramenta.

### **11.Quais os principais resultados alcançados pela iniciativa**

**R.** Desburocratização do trabalho, fornecendo um sistema de pesquisa com dados unificados, incluindo dados pessoais, tipo de procedimento e histórico de crianças e adolescentes que já passaram pelo sistema de garantia de direitos.

### **12.Em caso de resultados, podem ser comprovados com:**

**R.** Atualmente, o sistema PESCA é um dos mais acessados por membros e servidores para obtenção de dados em relação a crianças e adolescentes, considerando a multiplicidade de bases de dados que o compõem, e as mais diversas áreas de atuação ministerial, em várias Promotorias de Justiça.